



TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09.02/2019
Processo Administrativo nº 016323/2018

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **LEILA FERACIOLI IAZZETA**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora do RG nº 6.362.178-2 e do CPF nº 578.238.638-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, a **SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 54.673.207/0001-56, com sede à Rua Manaus, 226, Jardim Getúlio Vargas, na cidade de Mogi Mirim, SP, representada de acordo com seu estatuto por **JOSÉ FRANCISCO BUENO DE MORAES**, portador do RG nº 4.801.068 e do CPF nº 187.528.538-53, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

Considerando Termo de Colaboração nº 09/2019, firmado com a SOCIEDADE SANTO ANTÔNIO DE MOGI MIRIM, através do processo nº 016323/2018;

Considerando manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil e pela Vigilância Socioassistencial, constante nos autos;

Considerando o parecer jurídico favorável constante nos autos, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

Considerando o parecer técnico favorável à continuidade da parceria;

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 55;

Considerando a previsão de revisão para alteração de valores ou de metas constante do termo original, cláusula sexta item 6.2.4;

Considerando a confirmação de disponibilidade de recursos orçamentários;

Assim de comum acordo, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 09/2019, nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2019 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor até o dia 31/12/2020, em consonância com o previsto na Cláusula Décima Quinta do referido Termo.

§ 1º. - Com a prorrogação o presente Termo passa a ter duração de 21 (vinte e um) meses.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and 'A' and a smaller '9'.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua José Finotti, 128 – Jd Bicentenário – Fones: (19) 38622523



CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao Termo de Colaboração nº 09/2019 a meta de atendimento, passando para **21 (vinte e um) atendidos**, e estabelecendo o valor mensal de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, proveniente do recurso municipal perfazendo um total anual de **R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e da Cláusula Sexta item 6.2.4, do Termo original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas com o presente termo de aditamento ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:
010801.0824405732.090.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Fonte 1.

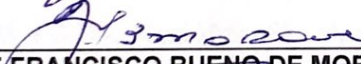
CLÁUSULA QUARTA: Integram e completam o presente Termo Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na proposta de Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil analisado e aprovado pelas partes, juntado aos autos do Processo Administrativo 001203/2019.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

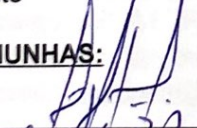
E, por estarem assim ajustados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para todos os fins e efeitos de direito.

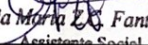
Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2019.


LEILA FERRACIOLI IAZZETA
Secretária de Assistência Social


JOSÉ FRANCISCO BUENO DE MORAES
Presidente

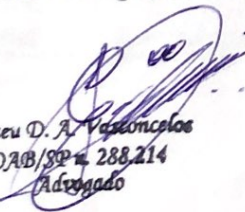
TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Agnaldo Muniz Pacheco
RG.: 13.097.956-9
CPF.: 016.174.978.00

2) 
Cintia Maria L. Fantagussi
Assistente Social
Nome: CRESS: 32.225
RG.: 32.035.730-2
CPF.: 219.732.938-38

DE ACORDO:

Secretaria de Negócios Jurídicos


Euseu D. A. Vasconcelos
OAB/SP nº 288.214
Advogado



ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM):09.01/2019

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo - ILPI

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Mogi Mirim-SP, 19 de dezembro de 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Nome e cargo: LEILA FERACIOLI IAZZETTA

E-mail institucional: sas.mogimirim@gmail.com

E-mail pessoal: lfiazetta@gmail.com

Assinatura:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Nome e cargo: JOSE FRANCISCO BUENO DE MORAES

E-mail institucional: c.santoantonio@terra.com.br

E-mail pessoal: franciscobueno@terra.com.br

Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído